PORTARIA Nº 354 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.250/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **FRANCI RIBEIRO PIRES,** matricula 1.135, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 09 (nove), com validade a contar de 20/10/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito